



Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR GEASE FREITAS

INDICAÇÃO Nº 270/2023

Indica ao Executivo Municipal a revisão e diminuição dos valores pagos pelos feirantes na utilização do centro de abastecimento e mercado municipal.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que a chegada de novos empreendimentos como o mix Mateus, tem causado diminuição no movimento da feira, e os feirantes estão se adaptando a nova realidade.

Considerando que é uma reivindicação dos feirantes, que não veem na manutenção da estrutura o retorno do pagamento.

Indica ao Executivo Municipal a revisão e diminuição dos valores pagos pelos feirantes na utilização do centro de abastecimento e mercado municipal.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de administração, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal

Conceição do Coité, 20 de outubro de 2023

Vereador Gease Freitas

PT